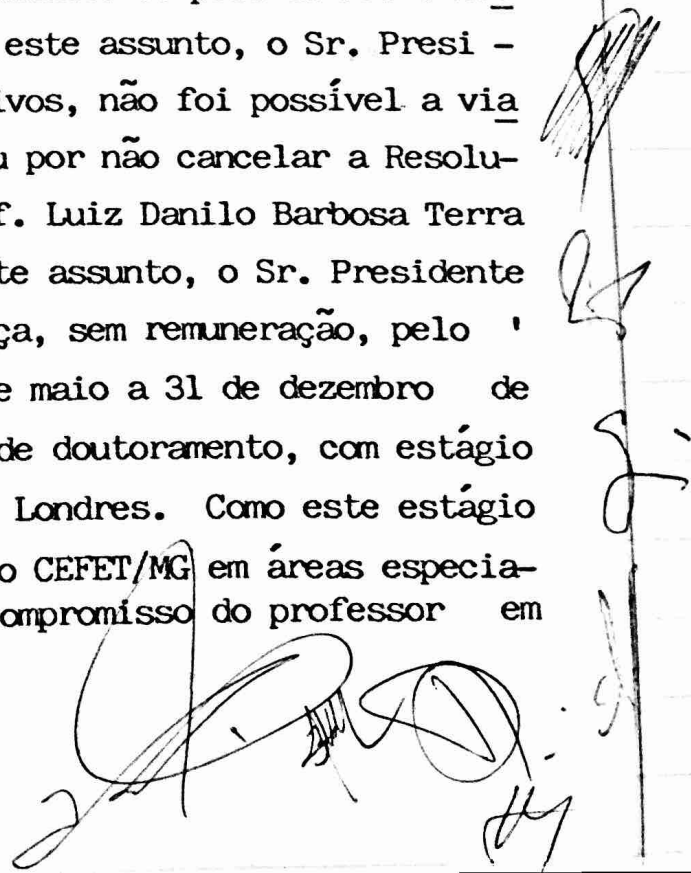


ATA DA 90ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 24/08/90, SEXTA-FEIRA, ÀS 15.00 HORAS.

Às quinze horas do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Prof. Herbert Meschessi Duarte, representante da Secretaria Nacional de Educação Superior; Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, representante da Secretaria Nacional de Educação Tecnológica; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Eustáquio Pinto de Assis, Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, Drª Inis Fátima de Paula, em substituição à Consª Mary Márcia Balbi Viana, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Prof. Wilton da Silva Mattos. Abrindo os trabalhos e feitos os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, sem emendas, por unanimidade. Em seguida, passou à ordem do dia que versava sobre diversos assuntos. Em primeiro lugar foi apresentada a Resolução "ad referendum" nº CD-017/90 autorizando o afastamento do país do Prof. Alexandre Queiroz Bracarense. Quanto a este assunto, o Sr. Presidente informou que, por diversos motivos, não foi possível a viagem do professor e o Plenário decidiu por não cancelar a Resolução. O processo nº 1306/90-30 - Prof. Luiz Danilo Barbosa Terra solicita Licença Especial. Sobre este assunto, o Sr. Presidente informou que o professor pediu licença, sem remuneração, pelo prazo de oito meses a contar de 01 de maio a 31 de dezembro de 1990, para complementação do projeto de doutoramento, com estágio na Indústria de Energia Elétrica, em Londres. Como este estágio redundará em benefício para o próprio CEFET/MG em áreas especializadas da Engenharia Elétrica e o compromisso do professor em



dedicar inteiramente ao CEFET/MG todos os seus conhecimentos, o Presidente colocou o assunto em votação, o qual recebeu aprovação unânime, através da Resolução CD-018/90. Processo nº 1371/90-91 - Nilton Gonçalves de Moraes, solicita alteração nas Normas do Concurso de Professores. Depois do comentário feito pelo Sr. Presidente, com relação ao conteúdo do processo, a Dr<sup>a</sup> Inis sugeriu o nome do Cons<sup>o</sup> Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, para relatá-lo, uma vez que o mesmo participou da elaboração das normas do concurso e disse que seria aconselhável que o relator trabalhasse em conjunto com o Prof. Luiz Afonso T. Vasconcelos, sendo este um dos Coordenadores dos concursos do CEFET/MG, que poderá informá-lo sobre outros aspectos a serem analisados. A sugestão da Conselheira foi aprovada, por unanimidade. Processo nº 2362/89-01 - CPPD solicita relação nominal e carga horária de professores. Sobre este assunto, o Sr. Presidente disse que recebeu do Prof. Clóvis Renato de Freitas, na época presidente da CPPD, solicitação de relação nominal e completa dos professores dos Cursos de Edificações, Estradas e Saneamento, bem como a carga didática semanal de cada professor para estudos por parte da CPPD, quanto ao pagamento ou não da regência de classe dos professores pertencentes a estes cursos. Isto se originou de uma possível denúncia feita à CPPD de que estes professores não davam o número mínimo de aulas exigido por lei, em virtude de ocuparem determinadas funções acadêmicas. A CPPD se julgou no dever de fazer uma análise do assunto. Em suma, é isto o que consta desse processo. O Cons<sup>o</sup> Prof. Luiz Fernando, Diretor de Ensino, disse que não podia concordar com o que constava do processo de que estava sendo feito pagamento ilegal a certos professores. Esta denúncia se resumia a apenas três deles e o que a CPPD indagava é da existência dessas funções. A Cons<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Inis pediu permissão para dizer que achava desnecessária a indicação de relator, uma vez que, além do Regimento Geral e do Estatuto, integram os ordenamentos básicos do CEFET/MG as Resoluções e Regulamentos aprovados por este Conselho que prevêm estas funções. Em vista disso, o Sr. Presidente sugeriu que fosse feito, através da Dr<sup>a</sup> Inis, um ofício, em nome do Presidente do Conselho à CPPD, dizendo da decisão do Plenário sobre o assunto. Sugestão aceita, por unanimidade. Quanto ao processo nº 0801/90-01 - Prof<sup>a</sup> Aloízia Maria Ladeira de Teixeira solicitando regime de Dedicção Ex

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signatures]*

clusiva, o relator, Prof. Luiz Fernando disse achar estranho es te assunto ter constado da pauta, uma vez que o mesmo já estava solucionado com a referida professora, como constou da ata da reunião anterior, este processo voltaria à Diretoria de Ensino, somente para ser levantadas as causas da demora da tramitação, o que foi feito, assim sendo solicitou a retirada deste processo da pauta. Processo nº 2042/89-51 - Prof. Edson Maldonado Gama solicita alteração de regime de trabalho. O relator, Prof. Eustáquio Pinto de Assis justificou o não relato do processo, em virtude de pareceres controversos dentro do mesmo e assim sendo achou por bem baixá-lo em diligência, até que pudesse apurar me lhor os fatos. Na parte referente a "Outros Assuntos", o Sr. Presidente apresentou o ofício APEX nº 020/90, dando a palavra ao Consº Prof. Luiz Fernando, que assim relatou: - "Como é do conhecimento deste Conselho, o CEFET/MG vem ministrando Cursos de Pós-Graduação, sendo que no final deste ano já teremos a defesa das primeiras teses. Para que possamos dar forma final ao Curso oferecido, bem como para que possamos atender aos requisitos legais e, em especial, à fiscalização a ser realizada pela CAPES, torna-se necessário instalar, neste momento o Colegiado de Pós-Graduação, uma vez que inexistente em nossa estrutura um ór gão específico para tratar de assuntos, nas áreas acadêmicas e administrativas, ligados aos cursos de pós-graduação (lato e stricto sensu). Para tanto, sugeria que este Conselho, através de Resolução, autorizasse a Direção Geral a instalar, ao nível do Conselho Departamental, o Colegiado de Pós-Graduação, deixando a cargo do Diretor-Geral a indicação de seus primeiros mem bros, respeitando-se e exigindo-se a qualificação adequada. Ainda dentro da proposição, justificou que os ordenamentos básicos, referentes ao funcionamento do colegiado e dos cursos em geral, seriam objeto de estudo e aprovação do colegiado, com a remessa dos mesmos ao Conselho de Ensino, para homologação final deste Conselho". Após as explicações, bem como apresentadas as justificativas, o Conselho por unanimidade aprovou a proposição, de terminando-se a instalação do colegiado nos termos propostos. Em seguida, passou-se às comunicações dos Srs. Conselheiros. O primeiro a fazer uso da palavra, foi o Prof. Jayme de Andrade Peconick que assim se expressou: - "Tenho uma comunicação não mui-

h  
f.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

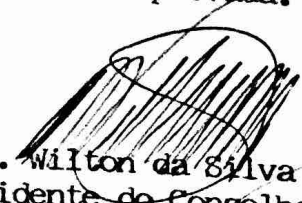
*[Handwritten mark]*


to agradável, porque não sei se estou saindo ou chegando. Venho de uma grave enfermidade que me deixou reduzidas as condições pessoais, segundo afirmativa definitiva da junta médica, eu es tou condenado a talvez viver pouco. Claro que durante o tempo em que estive afastado, recebi manifestações de carinho de compa nheiros, inclusive de vocês e com isto agradeço e quero registrar em ata a minha satisfação de poder estar aqui hoje, dentro das minhas limitações. Só que ainda não posso escrever nem ler di reito, vou ser menos prestante que poderia ser, porém, se puder continuar com esta limitação, é com muito gosto que eu continuarei no Conselho". O Sr. presidente falou que gostaria de registrar de público, em seu nome e de todos os Conselheiros a satisfação de tê-lo novamente à luz da realidade dos fatos, em plena atividade, em pleno gozo de sua capacidade de trabalho, ainda que restringida, a sua colaboração é muito grande. O Cons<sup>o</sup> Prof. Herbert Meschessi Duarte disse: - "Apresento um voto de louvor ao trabalho apresentado pelo Prof. Hélio Ribeiro da Silva quanto à publicação que fez da "Avalização de Desempenho de Professores no CEFET/MG" que hoje é do conhecimento de toda Casa. Como rela tor que fui da confecção da atual Ficha de Avaliação de Professores, aprovada por este Conselho Diretor e, portanto, em vigor, verifico que entre a modestia da ficha e o trabalho apresentado pelo Prof. Hélio Ribeiro há uma enorme disparidade, por ser o trabalho do referido colega mais amplo e mais profundo, ainda que, como todo critério de avaliação feito por pessoas, apresente subjetividade. Porém é incontestante que ele é muito mais objetivo que o da ficha ora em vigor, de vez que ele apresenta um processo dinâmico de avaliação, logo, continuado e com parâmetros de aferição". O Cons<sup>o</sup> Prof. Luiz Fernando aproveitou a oportunidade para convidar os Conselheiros a participarem da XIII META, a realizar-se nos dias 04-05 e 06 de setembro de 1990. Continuando disse de um assunto que o estava atormentando. Trata-se da Dedicção Exclusiva. Eu sei que da fala do Sr. Presidente, posteriormente, vai sair todo o embasamento possível que eu preciso para minha solicitação. Em rápidas palavras, eu gostaria de dizer que esse Conselho, na época dessa crise que vivemos com o MEC, dessas negociações, colaborando com o Governo, de

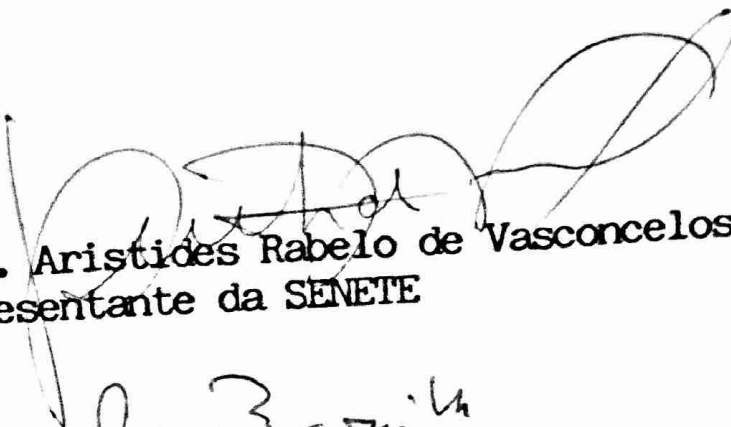


elido suspender todas as concessões de DE até que as negociações se engorrem. Pelo que a gente observa, as negociações perduram de um lado só, na realidade não houve negociações. O MEC está agindo da forma que lhe convém, sendo assim não há motivo nenhum para que aquelas questões colocadas, como negociações valiam, e uma que está me afligindo muito é a questão da Dedicção Exclusiva que é direito do docente. E por isso, a minha solicitação é a permissão deste Conselho para que possamos dar andamento às solicitações de DE que estão pendentes na Casa. Dando continuidade ao assunto falou o Sr. Presidente. Como consequência das propostas encaminhadas ao MEC, existe uma proposta deste Conselho de junho p.p. de suspender a concessão de Dedicção Exclusiva, no entanto, o assunto merece ser revisto, ocasião em que a Diretoria de Ensino propõe o restabelecimento das concessões. Após a explanação, o Conselho, unanimemente, aprovou o encaminhamento dos processos para estudo e aprovação diante da ausência de normas ministeriais que proibissem a mudança de regime. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente passou às suas comunicações assim dizendo: - "No último dia 21, em Niterói, foi escolhida a 1ª Diretoria da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES. A constituição ficou assim: Presidente - Profª Vanessa Guimarães Pinto, reitora da UFMG; 1º Vice-Presidente - Prof. Wilton da Silva Mattos do CEFET/MG; suplente Prof. José Fernando L. de Oliveira, da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará; 2º Vice-Presidente, Prof. Ednaldo Gomes Bastos, da Universidade Federal de Pernambuco, suplente Prof. Hugo Edson Barbosa de Resende da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. A Associação, a partir deste momento, passa a ser a interlocutora junto ao MEC dos assuntos de interesse das IFES. Continuando, falou a respeito dos fatos ocorridos, gerando, inclusive, "focacas" que constantemente chegam ao conhecimento da Diretoria. Como esses assuntos envolvem pessoas integrantes da Diretoria, inclusive o próprio Diretor, aproveito a oportunidade para esclarecer. Um aspecto preocupante é o que se relaciona com a negociação feita pelo Diretor-Geral junto ao MEC, envolvendo proposta a respeito de redução de custos. O que se negociou foi plenamente aprovado por este Conselho. A MP-209, que trata da redu-


ção, bem como do quantitativo das Funções Commissionadas, em nenhum momento fez parte da pauta de negociações com o MEC. Falou também dos comentários que estão surgindo, relacionados a Reclamação Trabalhista proposta por um grupo de Professores da qual fazem parte membros da Diretoria, contra o CEFET/MG, respondendo a questionamentos feitos por alguns professores de que não havia necessidade de se afastarem do cargo para reclamar direitos trabalhistas, haja vista, ser o acesso, à justiça independente da função ou cargo que ocupa. Esclareceu que a ação versa sobre a "incorporação dos quintos" matéria aceita pelos Tribunais Trabalhistas, mas não reconhecida pela Administração Pública aos funcionários celetistas. O Departamento de Pessoal possui a relação dos servidores que completaram tempo necessário à incorporação, podendo os mesmos requererem o benefício junto a justiça. No que se refere à denúncia do Presidente da ADCEFET, envolvendo o Concurso Público para magistério, informou que a comissão encarregada de ouvi-lo encerrou seus trabalhos concluindo pela necessidade de se apurar, detalhadamente, a quebra do sigilo nas provas para Técnico em Assuntos Educacionais, sendo que novas alegações foram apresentadas pelo Presidente da Associação, de cujo teor seria dado conhecimento ao Conselho em outra oportunidade. De todos estes fatos e, em especial, os que se relacionam com as ações da Diretoria, respaldadas através das Resoluções deste Conselho, solicito aos Srs. Conselheiros que não aceitem acusações contrárias e que defendam a posição da Direção que reflete a deste próprio Conselho". E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às 17.45 minutos, determinando que eu, Belmira Augusta Martins, Secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 24 de agosto de 1.990.

  
Prof. Wilton da Silva Mattos  
Presidente do Conselho Diretor

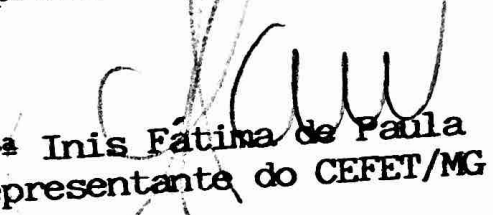
  
Prof. Herbert Meschessi Duarte  
Representante da SENESU


  
Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos  
Representante da SENETE

  
Prof. Jayme de Andrade Peconick  
Representante da FIEMG

  
Prof. Eustáquio Pinto de Assis  
Representante do CEFET/MG

  
Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Representante do CEFET/MG

  
Drª Inis Fátima de Paula  
Representante do CEFET/MG

  
Belmira Augusta Martins  
Secretária do Conselho Diretor